



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 17171/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Processo autuado sob o n. 1092389 – Denúncia, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhe os documentos relativos à Tomada de Preços n. 4/2020 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, solicitados no despacho.

Informo-lhe que foi recomendada a suspensão da assinatura do contrato caso, até o presente momento, não tenha ocorrido a celebração do ajuste.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópias do presente despacho, da petição inicial dos autos de n. 1.095.060 (peça n. 2 do SGAP) e dos relatórios técnicos emitidos pela CFEL e pela 1ª CFOSE (peças n.s 45, 46, 47 e 48 do SGAP dos autos de n. 1.092.389).

Informo a V. Sa. que o descumprimento da intimação, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Sra.

Danieli Antonia Domingues de Faria

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Sião

rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br